

ADENDO N.º 002

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2025

Considerando que houve novamente a reclamação de diversos candidatos(as) ao efetivarem a inscrição no processo seletivo.

Considerando que o link complementar para inscrição apresentou novamente instabilidade, tornando-se temporariamente indisponível

Considerando a necessidade de permitir a participação de todos os interessados; e,

RESOLVE:

Suspender, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a continuidade do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025, a contar da data de publicação deste ato, a fim de possibilitar a regularização do sistema de inscrições e assegurar a igualdade de condições entre os candidatos.

Findo o prazo de suspensão, novo cronograma será divulgado por meio dos canais oficiais do Município, mantendo-se inalteradas as demais disposições do edital.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de outubro de 2025.

Pedro Paulo Pinto PREFEITO DE DELFINÓPOLIS